



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.119, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

**Altera a redação do §2º do art. 2º da Lei Municipal 3.978/2017, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O §2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.978, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação,

*“Art. 2º (...)*

*§2º O número de benefícios a ser concedido com base nesta lei, será limitado a 8 (oito) vagas.”*

**Art. 2º** Para fazer face às despesas com auxílio financeiro mensal relativo ao custeio de despesas com a bolsa de caráter complementar de que trata o art. 2º da Lei 3978, de 19 de abril de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2017, no limite do valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), consoantes a quais preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, com inclusão de elementos de despesas, obedecendo às seguintes especificações:

02.06 - Secretaria de Saúde  
02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde  
02.06.02.10 - Saúde  
02.06.02.10.301 - Atenção Básica  
02.06.02.10.301.0015 - Atenção Básica  
02.06.02.10.301.0015.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família  
02.06.02.10.301.0015.2063 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação - R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais)  
02.06.02.10.301.0015.2063 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas - R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto pela anulação, na mesma fonte de recurso, da seguinte dotação orçamentária:

02.06 - Secretaria de Saúde  
02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde  
02.06.02.10 - Saúde  
02.06.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico  
02.06.02.10.303.0016 - Média e Alta Complexidade  
02.06.02.10.303.0016.2060 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipal  
02.06.02.10.303.0016.2060 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - ficha 707 Fonte de Recurso 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.978, de 19 de abril de 2017.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de dezembro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**